



Ofício n.º 081/2016/GCIMM

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

JANDIR LUIZ ROHDEN

Representante da empresa Baliza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – ME
Torixoréu-MT

Assunto: **Recurso Ordinário**

Senhor Representante,

Em face ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. **Silvio Souza Figueiredo**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Torixoréu, contra decisão de Acórdão 282/2015-PC, conforme consta no Processo n.º **15113/2014**, fica V. Senhoria **INTIMADO**, para no **prazo improrrogável de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar contrarrazões, caso entenda necessário, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos do parágrafo único do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Atenciosamente,

*(Assinatura digital)*¹

MOISÉS MACIEL

Conselheiro Interino

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)



¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.